

Relatório Situação de Emergência

Agosto/2024

Sumário



ÁREA AFETADA.....	3
IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS.....	4
AÇÕES ADOTADAS PELA DISTRIBUIDORA PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO.....	6
EVIDÊNCIAS	6
CONCLUSÃO	9
ANEXO I – DESCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETADOS	10
ANEXO II – DECRETO ESTADUAL	12
ANEXO III – DIAGRAMAS UNIFILARES DAS ÁREAS AFETADAS.....	15

ÁREA AFETADA

No período de 04 a 24 de agosto de 2024 registrou-se na área de concessão da Energisa Sul-Sudeste (ESS) eventos de incêndio em diversos municípios do Estado de São Paulo conforme decreto estadual Nº 68.805, DE 24 DE AGOSTO DE 2024.

Os diagramas unifilares das áreas são apresentados no Anexo III deste documento.

Os municípios afetados pelo evento encontram-se na tabela abaixo:

Tabela 1 - Lista dos Municípios afetados.

Urupês - SP

As subestações afetadas completa ou parcialmente são listadas na Tabela 2:

Tabela 2 – Lista de Subestações afetadas.

2NUR - SE NOVA URUPÊS

A tabela 3 apresenta o resumo do Evento segundo o decreto 68.805 de 2024 elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Tabela 3 – Resumo do Decreto Estadual

Documento	Resumo	Código COBRADE
DECRETO Nº 68.805, DE 24 DE AGOSTO DE 2024	Relatou a ocorrência de incêndios florestais de grande magnitude em regiões do Estado de São Paulo, entre os dias 2 e 24 de agosto, os quais resultaram em graves danos humanos, materiais e ambientais, além de significativos prejuízos econômicos e sociais	1.4.1.3.2

IMPACTO DOS EVENTOS E EXTENSÃO DOS DANOS

Os incêndios na região causam impactos para rede de distribuição e o evento resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Substituição de 6 postes;
- Substituição de 7 cruzetas;
- Troca de condutor de energia (cabo) 4 AWG.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontrados no [Anexo I](#).

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 – Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
23-08-2024 15:19	24-08-2024 17:15

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 – Clientes afetados

Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
39	1

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de clientes distintos que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado.

A duração média de interrupção encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 – Duração média e mais longa das interrupções.

Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
807	1556

A duração média das interrupções corresponde à média das durações das ocorrências durante o evento, no caso em questão houve um reestabelecimento parcial antes da recomposição total dos clientes.

A interrupção no fornecimento mais longa corresponde à duração máxima de interrupção ocorrida durante o evento.

Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 – Efetivo de equipes

Média de equipes dia normal	Média de equipes durante o evento
17	23

*Dados de equipes da regional Norte

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento realizados durante o evento.

Tabela 9 – Tempos de atendimento

Tempo médio de preparo	Tempo médio de deslocamento	Tempo médio de execução	Tempo médio de atendimento
25	8	1523	1556

AÇÕES ADOTADAS PELA DISTRIBUIDORA PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO

No dia 23 de agosto com a sinalização das equipes técnicas sobre o volume de incêndios observados na região norte, foram cancelados os desligamentos programados para a região e acionado as 6 equipes pesada para manutenção emergencial.

Foi realizado comunicação com as equipes de campo para informar os riscos de segurança para atendimento em situações de queimada, a fim de manter a integridade da força de trabalho.

EVIDÊNCIAS

Fotográficas:



Fonte: Fotos Coletadas Durante o Evento pela Distribuidora

Reportagens da imprensa local:

Fontes: [Urupês é o quarto município de SP com mais focos de incêndio; foram 41 ocorrências registradas em um dia | São José do Rio Preto e Araçatuba | G1 \(globo.com\)](#)

g1

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E ARAÇATUBA 

Urupês é o quarto município de SP com mais focos de incêndio; foram 41 ocorrências registradas em um dia

O município de Paulo de Faria (SP) neste sábado foi atingido por um incêndio e a Rodovia Armando Sales de Oliveira precisou ser interditada por conta da fumaça.

Por g1 Rio Preto e Araçatuba
24/08/2024 18h58 · Atualizado há um mês



Incêndio que atingiu Urupês (SP) na sexta-feira (23) — Foto: Divulgação

A cidade de **Urupês (SP)** foi o quarto município com mais focos de incêndio do estado de São Paulo. Na sexta-feira (23), o município somou 41 ocorrências, segundo o sistema BDQueimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

 **Participe do canal do g1 Rio Preto e Araçatuba no WhatsApp**



Na cidade alguns pontos chegaram a invadir áreas residenciais. Dentro da cidade todas as escolas e creches dispensaram os alunos por conta da qualidade do ar.

No combate ao fogo foram utilizados 21 veículos, incluindo viaturas da Defesa

Fonte: [Novas atualizações: Incêndios de grandes proporções atingem Urupês; 41 focos são registrados em um único dia](https://www.urupes.sp.gov.br/noticias/defesa-civil/novas-atualizacoes-incendios-de-grandes-proporcões-atingem-urupes-41-focos-são-registrados-em-um-único-dia) | [urupes.sp.gov.br](https://www.urupes.sp.gov.br)



PREFEITURA DE
URUPÊS

Pesquisar no site

Serviços Sobre Urupês A Prefeitura Notícias Transparência Ouvidoria

Início > Notícias > Defesa Civil > Novas atualizações: Incêndios de grandes proporções atingem Urupês; 41 focos são registrados em um único dia

Novas atualizações: Incêndios de grandes proporções atingem Urupês; 41 focos são registrados em um único dia

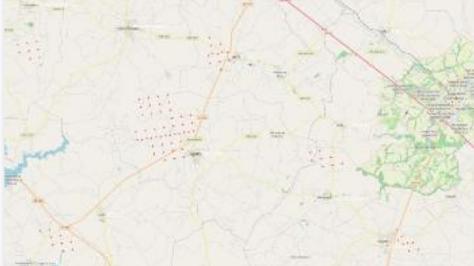
Cerca de 5 minutos de leitura 224 acessos



Imagens: Henrique Alonso Camilo / Prefeitura de Urupês.

Por Luis Fernando da Silva - Divisão de Comunicação
Publicado em 07/30/2024, 00h00

Na sexta-feira, 23 de agosto de 2024, o interior do Estado de São Paulo foi duramente atingido por incêndios de grandes proporções. Urupês foi o quarto município do estado com o maior número de focos de incêndio, registrando 41 ocorrências apenas neste dia, segundo dados do sistema BDQueimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).



CONCLUSÃO

No mês de agosto houve diversos focos de incêndio na área de concessão da Energisa Sul-Sudeste, em especial no município de Urupês. Esse município teve sua área declarada como situação de emergência pelo decreto estadual nº 68.805 do Estado de São Paulo.

A relação dos incêndios com os danos no atendimento e interrupção do fornecimento foi destacada no presente relatório.

A Energisa não mediu esforços para agilizar o atendimento utilizando seu plano de contingência, onde foram acionadas forças de trabalho adicionais objetivando reestabelecer o fornecimento de energia o mais rápido possível.

ANEXO I – DESCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETADOS

Alimentador – linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia – é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Chave fusível/religadora – é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave faca – é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

Cruzeta – é uma estrutura para fixação dos isoladores aos postes.

Disjuntor – é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuitos.

Isoladores – são elementos sólidos dotados de propriedades mecânicas, capazes de suportar os esforços produzidos pelos condutores. Eletricamente, exercem a função de isolar os condutores, submetidos a uma diferença de potencial em relação terra (estrutura suporte) ou em relação a um outro condutor de fase.

Pára-raios – são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Religadores automáticos – são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Transformador – é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas:

Número da Ordem	Equipamento	Tipo de equipamento	Duração (h)	Total de Clientes
04-20243266407178/1-2- 04-20243266407178/1-1	N2045-3	CHAVE FUSÍVEL	25,93	7
04-20243266407178/1-2- 04-20243266407178/1-7	N2045-3	CHAVE FUSÍVEL	0,95	32



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DECRETO Nº 68.805, DE 24 DE AGOSTO DE 2024

Declara situação de emergência nas áreas que especifica, em razão de incêndios florestais no território estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, que relatou a ocorrência de incêndios florestais de grande magnitude em regiões do Estado de São Paulo, entre os dias 2 e 24 de agosto, os quais resultaram em graves danos humanos, materiais e ambientais, além de significativos prejuízos econômicos e sociais, conforme o item 1.4.1.3.2 da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE),

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada, por 180 (cento e oitenta) dias, situação de emergência nas áreas dos Municípios relacionados no Anexo que integra este decreto, em conformidade com as disposições da Lei federal nº 12.608, 10 de abril de 2012, e do Decreto nº 64.562, de 14 de novembro de 2019.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, observados os respectivos campos funcionais, prestarão apoio à população nas áreas afetadas, em prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

ANEXO

1. Águas da Prata
2. Alumínio
3. Amparo
4. Bananal

5. Bebedouro
6. Bernardino de Campos
7. Boa Esperança do Sul
8. Brodowski
9. Coronel Macedo
10. Dourado
11. Jacanga
12. Ibitinga
13. Itápolis
14. Itirapina
15. Jaú
16. Lucélia
17. Luís Antônio
18. Monte Alegre do Sul
19. Monte Azul Paulista
20. Morro Agudo
21. Nova Granada
22. Pedregulho
23. Piracicaba
24. Pirapora do Bom Jesus
25. Pitangueiras
26. Poloni
27. Pompeia
28. Pontal
29. Presidente Epitácio

30. Ribeirão Preto
31. Rosana
32. Sabino
33. Salmourão
34. Santo Antônio da Alegria
35. Santo Antônio do Aracanguá
36. São José do Rio Preto
37. São Luís do Paraitinga
38. São Simão
39. Sertãozinho
40. Tabatinga
41. Taquarituba
42. Torrinha
43. Ubarana
44. Urupês
45. Valentim Gentil

